

EDITAL Nº 15/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 09 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO SEI N° 23243.007218/2018-75 DOCUMENTO SEI N° 0211435

Edital para institucionalização de novos projetos de pesquisa sem concessão de bolsas ou de auxílios à pesquisadores do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação (DEPESP), TORNA PÚBLICO o presente edital para seleção interna de propostas e institucionalização de novos projetos de pesquisa sem concessão de recursos financeiros.

1 DOS OBJETIVOS

- 1. Institucionalizar projetos de pesquisa no âmbito do IFRO, Campus Colorado do Oeste;
- 2. Contribuir para a formação científica de recursos humanos para a pesquisa;
- 3. Promover o desenvolvimento de metodologias e processos inovadores com vistas a propor alternativas para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem no âmbito do Ensino e para a transferência de tecnologias para a sociedade;
- 4. Consolidar a pesquisa e favorecer a comunicação científica de modo a promover o desenvolvimento científico no Estado de Rondônia.

2 DAS PROPOSTAS DE PROJETOS

- 2.1 Serão considerados elegíveis para esse Edital, propostas inéditas ou de renovação de projetos de pesquisa e/ou inovação tecnológica a serem desenvolvidas.
- 2.1.1 Todas as propostas de projetos (inéditas ou de renovação) deverão possuir cronograma de atividades com, no mínimo, doze meses de execução.
- 2.1.2 As propostas cujo cronograma de execução seja superior a doze meses, obrigatoriamente deverão ser submetidas para renovação ao edital com a finalidade de institucionalização de projetos que poderão ser publicados em 2019 por este departamento.
- 2.1.3 Não serão elegíveis para institucionalização propostas de projetos que já foram finalizados.
- 2.1.4 Serão consideradas propostas passíveis de renovação àquelas institucionalizadas pelo edital nº 01/2016/DEPIPG e nº 02/2017/DEPESP que previam, no ato da submissão, período de execução superior a 12 meses.
- 2.2 Cada projeto poderá incluir até dois discentes pesquisadores iniciantes colaboradores, da mesma ou de diferentes modalidades de ensino, e um servidor colaborador como co-orientador. As informações de todos os participantes da pesquisa deverão constar no formulário de envio de proposta, conforme **anexo A**.
- 2.4 Não haverá limite de número de propostas encaminhadas por cada servidor durante a vigência deste edital.

3 DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 As propostas deverão ser submetidas até o 15º dia de cada mês, a contar a partir do mês de abril.
- 3.1.1 Propostas submetidas após esse período serão consideradas para avaliação no mês posterior.
- 3.1.2 Na segunda quinzena de cada mês caberá ao DEPESP realizar os procedimentos de verificação de documentação e avaliação das propostas com inscrição homologada, conforme as itens 4, 5 e 6 desse edital.
- 3.2 As propostas de projetos, seus anexos e a documentação requerida, deverão ser enviados por meio eletrônico em arquivos individuais **em formato PDF** para o e-mail editais.depesp.colorado@ifro.edu.br.
- 3.2.1 No "campo" assunto do e-mail deverá constar: Nome do Coordenador da Proposta/Edital nº 15/2018.
- 3.3 Os projetos serão recebidos a partir da abertura deste edital até a data limite de 14 de novembro de 2018.
- 3.3.1 As submissões apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.
- 3.4 Para a inscrição das propostas deverá ser encaminhada a seguinte documentação:
- a) Proposta de projeto, conforme Anexo B e item 5;
- b) Cópia de documentos pessoais dos participantes (servidores e discentes envolvidos): RG, CPF;
- c) Comprovante de matrícula dos discentes;
- d) Parecer favorável de Comitê de Ética em Pesquisa, em caso de pesquisa envolvendo seres humanos (projetos encaminhados ao CEP podem levar de 30 a 60 dias para emissão do parecer);
- e) Plano de trabalho individual de todos os participantes, exceto o coordenador, conforme $\bf Anexo~C;$
- f) Termo de compromisso individual de todos os participantes (servidores e discentes envolvidos), conforme modelo dos **anexos D e E**.

4 DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO

- 4.1 Para o coordenador da Proposta de Projeto:
- a) Ser servidor vinculado ao IFRO Campus Colorado do Oeste;
- b) Em caso de não ser servidor efetivo, indicar obrigatoriamente um co-orientador que seja servidor efetivo;
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes nos 15 dias anteriores à submissão;

- d) Estar vinculado a grupo de pesquisa certificado pelo IFRO e disponibilizado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq (esta informação será verificada diretamente no currículo Lattes do pesquisador e não serão considerados neste item pesquisadores pertencentes a grupos não certificados no DGP ou que estejam inseridos em grupos com status de "em preenchimento" na ocasião da consulta).
- 4.2 Para os discentes envolvidos na proposta de projeto:
- a) Estar matriculado em quaisquer cursos oferecidos regularmente pelo IFRO Campus Colorado do Oeste;
- b) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes nos 15 dias anteriores à submissão;
- c) Comprometer-se a se dedicar à pesquisa por pelo menos 8 horas semanais.

5 DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados para a institucionalização os projetos de pesquisa que apresentarem pontuação mínima de 70 pontos e que atendam os requisitos obrigatórios de acordo com avaliação descrita no item 6. No quadro 1 estão apresentados os itens obrigatórios que devem estar contidos no projeto, bem como suas respectivas descrições e pontuações individuais.

Quadro 1. Estrutura da proposta de projeto de pesquisa.

Item	Descrição	Pontuação
Apresentação	resentação Título, local de origem e período de realização da pesquisa. (Não deverá conter identificação da equipe participante)	
Resumo	Texto com, no máximo, 250 palavras e que contenha as principais informações relacionadas a justificativa, objetivo geral, metodologia, metas e resultados esperados com o projeto.	5
Introdução	Descrever e fundamentar objetivamente o tema da pesquisa com revisão de literatura (citações bibliográficas). Descrever a relevância científica da proposta (justificativa) e a definição do problema. Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento regional.	15
Objetivos	Descrever com clareza o objetivo geral e classificar em tópicos os objetivos específicos.	15
Material e métodos ou Metodologia	Descrever os materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas que serão utilizados (as) na pesquisa, obedecendo ordem cronológica. Descrever o local de realização da pesquisa, delineamentos estatísticos/experimentais, variáveis a serem analisadas e forma de tratamento e processamento estatístico dos dados da pesquisa. Adequação metodológica e cronológica.	20
Metas, Atividades e Resultados esperados	Descrever as metas e atividades para atingir individualmente cada objetivo específico proposto e o que se espera como resultados. Apresentar, preferencialmente, na forma de quadro, associando os resultados pretendidos às atividades e metas. Procedimento de divulgação e apropriação dos resultados à sociedade.	15
Cronograma de execução	Apresentar, em forma de quadro e em ordem cronológica, as atividades a serem realizadas mês a mês ou em intervalo inferior para o período de vigência desse edital. Caso o período de execução do projeto seja superior ao período de vigência desse edital, deverá ser apresentado um cronograma complementar.	10
Referências	Discriminar apenas as referências bibliográficas citadas no projeto de pesquisa, utilizando como base as normas técnicas ABNT 6023.	5
Apêndices e Anexos	Acrescentar caso seja necessário para complementação de informações relevantes a proposta.	-
Originalidade e relevância (apenas para pontuação)	Caráter inédito e inovador do trabalho. Importância do assunto para a área do conhecimento do coordenador.	15
	Total de pontos	100

- 5.2 A elaboração dos projetos de pesquisa devem atender as orientações a seguir:
- a) O projeto poderá conter no máximo 15 páginas, excetuando os anexos e apêndices;
- b) A numeração das páginas deverá ser feita desde a primeira lauda;
- c) Formatação: margens esquerda e superior » 3,0 cm; margens direita e inferior » 2,0 cm; fonte » Times New Roman; tamanho da fonte » 12; espaçamento entre linhas » 1.5.

6 DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1 A avaliação da documentação submetida, conforme o item 3.3 desse edital, será realizada pelo DEPESP;
- 6.1.1 A ausência de quaisquer documentos implicará na não homologação da proposta para análise e avaliação;
- 6.2 As propostas serão avaliadas por consultores externos pertencentes ao banco de avaliadores da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) selecionados de acordo com as áreas de atuação das propostas submetidas ao Edital.
- 6.2.1 Entende-se por consultores externos, Pesquisadores Doutores, Mestres ou de comprovada capacidade científica, técnica e integrante de outra Instituição de Pesquisa (cadastrado junto ao banco de avaliadores pela SETEC).

- 6.3 Os projetos com nota média atribuída pelos avaliadores entre 60 e 69,9 pontos, serão remetidos ao proponente para eventual correção e nova submissão. Neste caso, deverão ser atendidos os prazos e critérios estabelecidos neste edital.
- 6.4 As propostas serão avaliadas de acordo com os itens e pontuações apresentados no quadro 1.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser elaborados de acordo com o anexo H, encaminhados pelo coordenador via e-mail (editais.depesp.colorado@ifro.edu.br) ao DEPESP, com assinatura digitalizada e em formato PDF, até 02 (dois) dias após divulgação de quaisquer resultados nas fases previstas pelo cronograma (item 12 deste Edital), contendo informações e justificativas que embasem o pedido de reavaliação.

8 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR

- 8.1 Ser servidor ativo, efetivo ou temporário, do IFRO *Campus* Colorado do Oeste. O servidor docente temporário/substituto, deverá indicar no ato da submissão da proposta um servidor efetivo do IFRO como co-orientador do projeto, que passará a ser o coordenador do projeto caso ocorra desligamento do servidor temporário/substituto da instituição.
- 8.2 Possuir currículo Lattes atualizado no período de 15 dias anteriores a submissão da proposta (conforme cronograma estabelecido nesse Edital).
- 8.3 Pertencer a grupo de pesquisa interno ao IFRO certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq.
- 8.3.1 Não serão considerados neste item pesquisadores pertencentes a grupos não certificados no DGP ou que estejam inseridos em grupos com status de "em preenchimento" na ocasião da consulta.
- 8.4 Incluir o(s) discente(s) em grupo(s) de pesquisa, cadastrando-o(s), após o início da execução do projeto, no DGP do CNPq.
- 8.5 Incluir o(s) nome(s) do(s) discente(s) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem a participação efetiva do(s) mesmo(s).
- 8.6 Acompanhar o desempenho acadêmico do pesquisador iniciante, durante a vigência do projeto, bem como assumir compromisso formal com as atividades do mesmo (atividades do projeto de pesquisa, relatórios parcial e final).
- 8.7 Orientar o pesquisador iniciante na apresentação da produção científica e/ou tecnológica vinculada ao projeto de pesquisa nos eventos promovidos pelo DEPESP (Seminário de Iniciação Científica), incluindo a elaboração de relatórios técnico-científicos e de outros meios de divulgação de resultados.
- 8.8 Informar, imediatamente, ao DEPESP sobre qualquer alteração na relação e compromissos do pesquisador iniciante com o desenvolvimento das atividades de seu plano de trabalho. Toda e qualquer substituição de discente só será efetivada após solicitação justificada do orientador junto ao DEPESP.
- 8.9 É vedado ao Coordenador repassar diretamente a outro pesquisador, exceto no caso de haver um co-orientador, a orientação de seu(s) discente(s). Em caso de eventual impedimento, o Coordenador do projeto deverá comunicar o fato ao DEPESP, que deliberará acerca da continuidade do projeto de pesquisa, e/ou sobre a indicação de um novo orientador e/ou cancelamento do.
- 8.10 Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO.
- 8.10.1 Não estará em dia com as obrigações científicas do IFRO o pesquisador que possuir pendências com o programa de pesquisa ou extensão do IFRO, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais lançados pela PROPESP ou pelo DEPESP
- 8.11 Enviar, no prazo máximo de seis meses após o término da vigência do projeto, ao menos um artigo para publicação em revista ou periódico especializado com avaliação no Sistema Qualis/Capes em estrato B3 ou superior.
- 8.11.1 Após a entrega do comprovante de submissão caberá ao coordenador do projeto informar ao DEPESP alterações no processo de avaliação pelo periódico, imediatamente após receber os pareceres sobre a aprovação ou recusa do trabalho.
- 8.11.2 Em caso de recusa do trabalho pelo periódico, o coordenador do projeto deverá realizar as melhorias e correções/alterações propostas pelos avaliadores e terá um prazo máximo de 30 dias para reenvio do trabalho para outro periódico.
- 8.11.3 Os comprovantes de submissão e de aprovação/recusa do trabalho deverão conter o nome do periódico, a data da submissão ou aprovação/recusa, o título do artigo, nome do coordenador do projeto como autor ou co-autor. Estes deverão ser enviados ao e-mail do DEPESP (editais.depesp.colorado@ifro.edu.br) e poderão ser:
 - 1. e-mail do editor ou responsável pelo periódico (salvo em formato *.pdf);
 - 2. cópia da página on-line do periódico (salvo em formato *.pdf).
- 8.12 Enviar ao DEPESP cópia de toda e qualquer produção técnica e científica resultante da execução do projeto aprovado por este Edital.
- 8.13 Coordenar a organização e realização das atividades de extensão e para transferência de informações científicas geradas pela pesquisa, em conjunto com todos os membros da equipe do projeto.
- 8.14 Enviar no ato da submissão da proposta Parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação (CEPI) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) relacionado a proposta, em caso de pesquisa envolvendo seres humanos ou animais, respectivamente.
- 8.15 Fornecer informações acerca das atividades do projeto de pesquisa sempre que solicitado pelo DEPESP.
- 8.16 Comparecer, sempre que convidado pelo DEPESP, à encontros e reuniões sobre as atividades de projetos de pesquisa e participar dos eventos organizados pelo DEPESP (Seminário de Iniciação Científica).

9 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PESQUISADOR INICIANTE

- 9.1 Estar regularmente matriculado em curso regular de nível médio ou superior ofertado pelo IFRO Campus Colorado do Oeste.
- 9.2 Entregar ao coordenador do projeto os documentos necessários exigidos por este edital.
- 9.3 Possuir currículo Lattes atualizado entre a data de lançamento e a data limite de submissão da proposta (conforme cronograma estabelecido nesse Edital).
- 9.4 Demonstrar potencial interesse na carreira de pesquisador.
- 9.5 Cumprir integralmente as atividades relativas ao projeto de pesquisa, previstas no plano de trabalho apresentado no ato da submissão.
- 9.6 Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de: Relatórios Parcial e Final, sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, por ocasião de eventos realizados pelo DEPESP (Seminário de Iniciação Científica) ou pelo IFRO.
- 9.7 Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO.
- 9.7.1 Não estará em dia com as obrigações científicas do IFRO o discente que possuir pendências com o programa de pesquisa ou extensão do IFRO, especialmente pela não apresentação de relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais lançados pela PROPESP ou pelo DEPESP.
- 9.8 Fornecer informações acerca das atividades do projeto de pesquisa sempre que solicitado pelo DEPESP.
- 9.9 Comparecer, sempre que convidado pelo DEPESP, à encontros e reuniões sobre as atividades de projetos de pesquisa e participar dos eventos organizados pelo DEPESP (Seminário de Iniciação Científica).

10 DA SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES

- 10.1 Solicitada pelo coordenador:
- 10.1.1 Somente o coordenador do projeto poderá solicitar a sua substituição, a do co-orientador e/ou a de discente (s).
- 10.1.2 A substituição deverá ser solicitada mediante justificativa fundamentada, entregue ao DEPESP na forma impressa e enviada por e-mail (editais.depesp.colorado@ifro.edu.br) acompanhada de:
- a) Relatório das atividades desenvolvidas (de acordo com o plano de trabalho individual) até a solicitação de substituição;
- b) Documentação pessoal do substituto: RG e CPF;
- c) Comprovante de matrícula (exclusivo para discente);
- d) Termo de compromisso individual e novo plano de trabalho individual do substituto.
- 10.1.3 O coordenador deverá, obrigatoriamente, solicitar a substituição de discente que concluir o curso ao qual é matriculado ou for desligado da instituição por quaisquer motivos.
- 10.2 Solicitada pelo DEPESP:
- 10.2.1 O DEPESP poderá determinar a substituição somente do coordenador e nos seguintes casos:
- a) por comprovada incapacidade física ou mental do mesmo;
- b) por transferência, demissão ou exoneração do serviço público do mesmo, incluindo término de contrato de serviço temporário no IFRO;
- c) pelo mesmo se encontrar julgado e condenado criminalmente;
- d) por falecimento.

11 DO DESLIGAMENTO DE PARTICIPANTES

- 11.1 O desligamento de participantes (servidor ou discente) será determinado pelo DEPESP em caso de descumprimento das normas deste Edital, de afronta à ética na pesquisa e/ou danos ao patrimônio público ou, quando o servidor denegar orientação a discente.
- 11.2 O DEPESP deverá apresentar ao participante desligado, justificativa impressa.
- 11.3 Os discentes ou servidores desligados do projeto não serão certificados e não poderão utilizar o tempo de participação na pesquisa para fins de comprovação no currículo, independente do tempo ou etapa de realização do projeto.
- 11.4 Os participantes excluídos não poderão participar de quaisquer outros editais abertos pelo DEPESP durante o período de vigência deste edital.

12 DOS RELATÓRIOS DE PESOUISA E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 12.1 Os relatórios das pesquisas deverão ser individuais (co-orientador, se houver, e discentes envolvidos) e entregues nos prazos descritos pelo cronograma desse edital (item 12) ou sempre que solicitados pelo DEPESP, em formulários próprios (conforme anexos F e G).
- 12.2 Os relatórios deverão ser encaminhados por e-mail para o DEPESP (editais.depesp.colorado@ifro.edu.br).
- 12.3 O relatório final das atividades (anexo G) deverá ser entregue no prazo de até 30 dias após o término da vigência do edital.
- 12.3.1 O modelo de relatório final poderá ser substituído pelo formato de artigo científico, desde que tenha a indicação da revista a qual o artigo foi submetido para publicação, com comprovante de submissão, contendo como autor e co-autores todos os participantes do projeto de pesquisa.
- 12.4 Será **obrigatória a divulgação dos resultados da pesquisa na edição do Seminário de Iniciação Científica** do *Campus* Colorado do Oeste realizada durante o período de vigência deste edital ou na edição subsequente, por meio da submissão de trabalhos científicos contendo como autor e co-autores todos os participantes do projeto de pesquisa.

13 DA CERTIFICAÇÃO

- 13.1 A certificação dos participantes será condicionada ao cumprimento integral dos planos individuais de trabalho, comprovado pela entrega dos relatórios finais.
- 13.2 Quando o coordenador for substituído, o mesmo será certificado pelo período referente ao tempo de permanência no projeto.
- 13.3 Quando houver substituição de participantes, exceto o coordenador, a certificação ocorrerá mediante o cumprimento de, no mínimo, 50% do plano individual de trabalho, comprovado pela entrega dos relatórios parciais e/ou finais.
- 13.4 Em caso de desligamento de quaisquer participantes, não ocorrerá certificação.

14 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

14.1 As etapas e atividades constantes neste edital, referentes à implementação e acompanhamento dos projetos de pesquisa institucionalizados, respeitarão as seguintes etapas:

Quadro 2. Cronograma de atividades.

Atividades	Período		
Abertura do Edital	09 de abril de 2018		
Período de inscrição/submissão	Até o 15° dia de cada mês (entre abril e novembro)		
Análise preliminar de inscrições/submissões	Dia 17 de cada mês (entre abril e novembro)		
Recursos	17 e 18 de cada mês (entre abril e novembro)		

Análise final das inscrições/submissões	Dia 19 de cada mês (entre abril e novembro)
Avaliação das propostas	Até o dia 28 de cada mês (entre abril e novembro)
Resultado parcial do período (mensal)	Dia 28 de cada mês (entre abril e novembro)
Recursos	28 e 29 de cada mês (entre abril e novembro)
Resultado final do período (mensal)	Dia 30 de cada mês (entre abril e novembro)
Relatório parcial	Ao final do 6º mês após aprovação
Relatório final	Ao final do 12º mês após aprovação

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 Não serão disponibilizados recursos financeiros para bolsas ou qualquer auxílio ao coordenador do projeto ou a servidores e discentes participantes do mesmo.
- 15.2 O DEPESP não se responsabilizará por pesquisas não concluídas devido à falta de recursos, de estrutura, de planejamento ou intempéries da natureza.
- 15.3 Os casos não previstos em edital serão submetidos à apreciação do DEPESP do IFRO Campus Colorado do Oeste.

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, Pregoeiro (validador) e pela autoridade responsável por sua aprovação, com fulcro no Regimento Interno da IFRO, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1°, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

ANEXOS DO EDITAL Nº 15/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 09 DE ABRIL DE 2018

EDITAL Nº 15, DE 09 DE ABRIL DE 2018 ANEXO A - FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA

DADOS DO COORDENADOR PROPONENTE				
Nome:				
Data de Nascimento:	RG:	CPF:		
e-mail:				
Link para Currículo <i>Lattes</i> :				
Grupo de Pesquisa a que está vinculado:				
Lotação: Colorado do Oeste	otação: Colorado do Oeste Cargo:			
Telefone Celular:				
DADOS DO CO-ORIENTADOR (se houver)				
Nome:				
Data de Nascimento:	RG:	CPF:		
e-mail:				

Link para Currículo <i>Lattes</i> :				
Grupo de Pesquisa a que está vi	incı	ılado:		
Lotação: Colorado do Oeste	otação: Colorado do Oeste Cargo:			
Telefone Fixo:		Telefone Co	elular:	
DADOS DA PROPOSTA DO P	RO	јето		
Título:				
Local de Origem/Realização:				
Período de realização:				
Linha de Pesquisa de Desenvolv	vim	ento do Pro	jeto dentr	o do Grupo de Pesquisa:
INDICAÇÃO DE DISCENTE ((ES)) COLABO	RADOR (ES)
Discente 1:				
e-mail:		() Ensino	Médio	() Ensino Superior
Link para Currículo <i>Lattes</i> :		•		
Discente 2:				
e-mail:		() Ensino	Médio	() Ensino Superior
Link para Currículo <i>Lattes</i> :				

EDITAL Nº 15, DE 09 DE ABRIL DE 2018 ANEXO B - ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

		 		~ ~	_
1	APR	L' N	I.V.	' A	"

- 2 RESUMO
- 3 INTRODUÇÃO
- 4 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS
- 5 MATERIAL E MÉTODOS OU METODOLOGIAS
- 6 METAS, ATIVIDADES E RESULTADOS ESPERADOS
- 7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
- 8 REFERÊNCIAS
- 9 APÊNDICES E ANEXOS

${\bf EDITAL\ N^o\ 15, DE\ 09\ DE\ ABRIL\ DE\ 2018}$ ANEXO C - Plano de Trabalho INDIVIDUAL (CO-ORIENTADOR OU DISCENTE)

(Assinatura)

Nome do Servidor

	Título do Projeto:	
	Título do Plano de trabalho:	
	Nome do Coordenador:	
	Nome do Participante: (co-orientador ou discente)	
	Atividades a serem desenvolvidas:	
	(numerar em tópicos)	
	Resultados Esperados:	
	Cronograma de trabalho: (inserir na forma de quadro descrito mensalmente)	
		I
ANEVO D. TERMO	EDITAL N° 15, DE 09 DE ABRIL DE 2018	(CO ODMINITADOD)
ANEXO D - TERMO	DE COMPROMISSO (COORDENADOR E/OU	CO-ORIENTADOR)
Eu,, Servidor (a) do Instituto Federal portador do RG Nº e CPF Nº"	de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia,, comprometo-me a acompanhar, desenvolver e o	cargo/função, lotado no <i>Campus</i> Colorado do Oesto cumprir com todas as etapas e atividades do Projeto d
		Colorado do Oeste, de de 2018

Eu,	, discente regularmente matriculado no Curso de	, Campus Colorado do Oeste, portador do RG Nº
e CPF N ⁰ de 8 horas semana	, comprometo-me a desenvolver e cumprir com todas as etap uis, conforme Plano de Trabalho Individual com título "", sob a orientação do coordenador	oas e atividades sob minha responsabilidade, com carga horária mínima
		Colorado do Oeste, de de 2018
	(Assinatura)	
	Nome do Discente	

EDITAL Nº 15, DE 09 DE ABRIL DE 2018

ANEXO F - RELATÓRIO PARCIAL DE PROJETO DE PESQUISA

(preencher e entregar no formato desse formulário)

(preencher e entregar no jormato desse jormulario)					
Identificação					
Título do projeto					
Título do plano de trabalho individual					
Coordenador					
Co-orientador	(se houver)				
Discente/Modalidade					
Discente/wodandade	() Ensino médio	() Ensino superior			
Objetivos e Metas	Objetivos e Metas				
Objetivo geral					
Objetivos específicos	(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)				
Metas de acordo com objetivos	(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)				
Cronograma					
Cronograma do plano de trabalho do bolsista (informar de acordo com o plano de trabalho do bolsista)					
Atividades					

Acompanhamento	As atividades realizadas estão totalmente de acordo com o cronograma previsto?			
	() Sim	() Não		
Atividades previstas	(informar de acordo com o plano de trabalho do bolsista)			
Atividades realizadas				
Metas alcançadas	(informar quais metas previstas foram alcançadas de acordo com o plano de trabalho do bolsista)			
Justificativas sobre atividades não realizadas	(se houver) (máximo de 1000 palavras)			
Metodologia				
Ali ~	Houve alteração na metodologia proposta no projeto?			
Alterações	() Sim	() Não		
Alterações	(se a resposta acima for "sim", informar quais foram as alterações e justifique)			
Resultados				
Resultados parciais	oarciais (se houver) (máximo de 1500 palavras)			
Publicações	(se houver)			
Outras informações				
Dificuldades observadas no período	(indique possíveis dificuldades observadas para realização da pesquisa)			
Relevância da pesquisa	a de acordo com as atividades realizadas até o momento)			
	O projeto será finalizado conforme previsto na vigência do edital?			
Previsão de término	() Sim	() Não		
	(se a resposta acima for "não", informar qual período será necessário para prorrogação)			

local.	de	de 20

Assinatura	Assinatura
Nome do Discente	Orientador

EDITAL N° 15, DE 09 DE ABRIL DE 2018

ANEXO G - RELATÓRIO FINAL DE PROJETO DE PESQUISA

(máximo de 20 páginas)

ltranta da mas	:-4-		1		
Título do projeto Período de realização					
Grande área / área do conhecimento			(de acordo com tabela do CNPq) http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf		
Coordenador					
Co-orientador Discente(s)			(se houver)		
			'		
2 - Resumo (máximo 300	palavras)				
2 Internal	*-		-		
, ,	ojeto submetido, com as a 200 palavras)	tualizações do refere	encial teórico)		
4 - Objetivos (Objetivo ger	s al e específicos conforme	projeto submetido)			
(conforme pro	e Métodos ou Metodolog ojeto submetido) 0000 palavras)	gia			
(conforme pla	os e Discussão ano de trabalho individua. 1000 palavras)	l apresentar os result	tados obtidos com o projeto, podendo utilizar ilustrações como fotos, quadros, tabelas e gráficos)		
7 - Referênci	ias				
(apresentar to	odas as referências citada	s no relatório)			
(utilizar norm	nas ABNT - NBR 6023; di	sponivel em: http://w	ww.usjt.br/arg.urb/arguivos/abntnbr6023.pdf)		
	Técnica/Científica				
(inaicar no qi	uaaro abaixo e anexar coi	mprovantes aos traba	alhos gerados, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa)		
Tipo	Situação	Meio da Publicaçã	io/ano Título da produção	Autores	
				+	
	mesma ordem do trabalho		EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional. cado.		
			Local, de	de 20	
			Assinatura		
			Servidor - Coordenador		
		ANEXO	EDITAL Nº 15, DE 09 DE ABRIL DE 2018 O H – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS		
À comissão	o de avaliação das prop	oostas (DEPESP)			
	deral de Educação, Ciêr		e Rondônia – IFRO		
	olorado do Oeste				
	Prezados Senhores,				
Eu, o SIAPE N°	0		o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, <i>Campus</i> Colorado do Cete apresentar o seguinte recurso:	Deste, inscrito sob	

1) Motivo do recurso.

(Indique que item do Edital foi descumprido)		
2) Justificativa fundamentada.		
(Por que o item foi descumprido)		
3) Solicitação.		
(Com base na justificativa acima, apresente o sua pretensão de reconsideração)		
Assinatura do Proponente	, de	de 2018.
Assinatura do Proponente		



Documento assinado eletronicamente por Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral, em 09/04/2018, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php2 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211435** e o código CRC **B6ED22CE**.

Referência: Processo nº 23243.007218/2018-75

SEI nº 0211435